

M 02

*AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO PARA CONHECIMENTO E ESTUDO PARA CONCESSÃO DO POTENCIAL TERCIO - 23/02/26.1*

**OFÍCIO Nº 10/2026 – SMTUR**

*Aler Roberto Louça*  
Secretário Municipal de Turismo  
Decreto nº 200/2025

Peixe – TO, 19 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor,  
**WISLEY NEGREIRO DE SOUZA**  
Diretor de Planejamento

Assunto: Solicitação de contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de elaboração de Projeto de Combate a Incêndio para eventos dessa Secretaria

Senhor Diretor de Planejamento,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio deste solicitar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade e tipo a serem definidos pela área técnica competente, para a contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviço de elaboração de aproximadamente 9.000 m<sup>2</sup> (nove mil metros quadrados) de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, com o objetivo de atender às exigências legais e normativas aplicáveis aos eventos promovidos por esta Secretaria.

A realização de eventos públicos exige o cumprimento das normas de segurança, especialmente aquelas relacionadas à prevenção e combate a incêndios, visando garantir a integridade física dos participantes, servidores, prestadores de serviços e do patrimônio público.

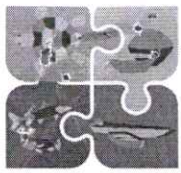
O Projeto de Combate a Incêndio e Pânico é documento técnico obrigatório para a obtenção de licenças e certificações perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, sendo indispensável para a realização e liberação regular de eventos com público significativo ou características que exijam a segurança estrutural e de evacuação.

A elaboração do referido projeto exige conhecimento técnico especializado e responsabilidade técnica de profissional habilitado, o que impossibilita sua execução por servidores não especializados desta Secretaria.

A realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, uma vez que fomenta o turismo local, impulsiona a geração de emprego e renda, fortalece o comércio, a rede hoteleira, o setor de alimentação e os prestadores de serviços, além de promover a valorização da cultura, das tradições e da identidade local. Tais eventos ampliam a visibilidade do município, atraem visitantes de outras regiões,

*[Handwritten signature]*

**VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO**



103

estimulam investimentos e contribuem diretamente para a movimentação da economia, consolidando o turismo como vetor estratégico de crescimento sustentável e de melhoria da qualidade de vida da população.

A contratação se justifica pela necessidade de atendimento às exigências dispostas no Código de Segurança Contra Incêndio e Emergência do Estado do Tocantins – Lei nº 3.798/2021, bem como às Normas Técnicas (NTs) do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, que estabelecem critérios e procedimentos para segurança contra incêndio e pânico.

A contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos técnicos, com expertise em segurança contra incêndio, é medida necessária, técnica e economicamente justificada, de modo a garantir conformidade com as normas legais, a segurança dos eventos e a mitigação de riscos à fiscalização e ao patrimônio público.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências administrativas e orçamentárias para a formalização do processo de contratação, com vistas à contratação da empresa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, assegurando a regularidade, a transparência e a eficiência do processo.

Dotação Orçamentarias:

03.10.23.695.1001.2.044 – Atividades administrativas da Sec. Mun. de Turismo;

Elemento: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros pessoa Jurídica;

Fonte: 1.500.0000.00000 – Recursos não vinculados de impostos.

Certos de sua atenção e habitual cooperação, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Turismo

Decreto nº282/2025

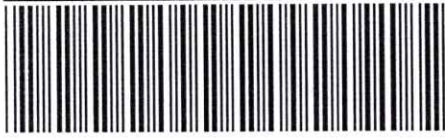
**VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

M 04

Nº do Processo	200/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	7173 - PREFEITURA MUNICIPAL PEIXE-TO		
CPF/CNPJ	02.396.166/0001-02 ✓	Autuação	20/02/2026 11:15
Previsão			
Atuado por	MARIA DE JESUS BATISTA LEITE		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	41/2026
Descrição	OFICIO EXPEDIDO SMTUR Nº 010/2026- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO Assunto : Solicitação de Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de serviço de elaboração de Protejo de Combate a Incêndio para Eventos dessa Secretaria.		
Destino	SETOR DE PLANEJAMENTO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 20/02/2026



VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO